

DECRETO Nº 3.868/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.700/2022, alterada pela Lei Municipal nº 1.709/2022,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais), para atender às seguintes Dotação Orçamentária, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÔMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1035-15.451.3502.1.005	4.4.90.51.326	Concessão-Cedae	Criar	8.000.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTADO				8.000.000,00

Art. 2º – Os recursos para atendimento do presente decreto ficam à conta dos artigos 41, inciso II, e 43, § 1º, inciso I, da **Lei nº 4.320/1964**, com base no **superávit financeiro** apurado no **Balanco Patrimonial do Exercício de 2021** referente aos recursos recebidos da **Cedae** pela concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, **Fonte 326**, conforme demonstrativo em anexo:

SUPERÁVIT APURADO – Fonte 326 (Concessão-Cedae)	R\$ 14.802.400,44
Decreto nº 3.826/2022, de 19/04/2022 (subsídio transporte coletivo)	R\$ 403.725,60
Investimento na infraestrutura urbana	R\$ 8.000.000,00
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 6.398.674,84

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – O presente **Crédito Adicional Especial** será utilizado para custear obras de infraestrutura urbana no município, a saber:

DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR ORÇADO (R\$)
01) Execução dos serviços de recapeamento asfáltico das ruas dos bairros Quinta dos Lontras, Parque das Árvores e Passos dos Reis – 1º Distrito.	3.621.167,84
02) Execução de serviços de levantamento e reassentamento de paralelepípedos e meios-fios na Rua Vereador Benedito Seabra, em Boa Sorte – 5º Distrito.	219.698,50
03) Contratação de empresa para a construção de muro de contenção – cortina atirantada – na Avenida Djalma Beda Coube (Contorno), às margens do Córrego São Pedro, Chácara da Banheira – 1º Distrito.	834.000,00
04) Contratação de empresa para a realização de serviços de pavimentação asfáltica no bairro Parque das Árvores – 1º Distrito.	837.000,00
05) Custeio de parte de obras de infraestrutura urbana que estão em fase do projeto.	2.488.133,66
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	8.000.000,00

Art. 4º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o presente exercício financeiro.

Art. 5º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 3.856/2022**, de 15 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.



JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO DOS MUNICÍPIOS

MODELO 9 ANEXO RFPL042/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
(1) Conta Vinculadas		Fonte de Recursos: 326 (Recursos Concessão Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - CEDAE)	
Município: Cantagalo		Exercício: 2021	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES (2)	(VALORES)	OBRIGAÇÕES (3)	(VALORES)
Banco Itaú 23783-6	R\$ 14.802.400,44	Restos a Pagar Processados	R\$ -
		Restos a Pagar Não Processados	R\$ -
		SUPERÁVIT (4)	R\$ 14.802.400,44
TOTAL	R\$ 14.802.400,44	TOTAL	R\$ 14.802.400,44

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Responsável pela Elaboração	Cargo: Contador
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil	CRC-RJ nº 129212/O-5
Nome: Luiz Gustavo de Souza Guimarães	Data: 14/02/2022
Matrícula: 301267-0	Assinatura:
Prefeito Municipal	
Nome: Joaquim Augusto Carvalho de Paula	Data: 14/02/2022
Assinatura:	